



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-K1FF6**

**Nº 058/2024
DATA: 22/05/2024**

Órgãos/Setores Participantes: SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAM	Telefone: (27) 3636-5248	Organizador: CHRISTIANE WIGNERON GIMENES
ASSUNTO: 3º LEILÃO SEGER 2024 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - OCIOSOS E SUCATEADOS – RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO		Local Sala reunião SEGER - 8º andar

Participantes	Setor/Órgão	CPF	E-mail
Christiane Wigneron Gimenes	COMISSÃO/ SEGER	813.388.217-68	christiane.gimenes@seger.es.gov.br
Luzimara Croce	COMISSÃO/ SEGER	969.074.957.91	luzimara.croce@seger.es.gov.br
Carlos Cesar Brandão Rhein	COMISSAO/SEGER	003.295.657-61	Carlos.rhein@seger.es.gov.br
Edenin Pontes Neto	COMISSÃO/ SEGER	125.617.007-04	edenin.neto@seger.es.gov.br
Sandro Pandolpho da Costa	COMISSÃO/ SEGER	073.773.447-76	sandro.costa@seger.es.gov.br
Ruam Carlos Chaves Gotardo	LEILOEIRO	163.053.507-95	contato@serranaleiloes.com.br

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Considerando o disposto no Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial de Bens Móveis nº 001/2021;

Considerando o Contrato de prestação de serviços nº 2024.000038.28101.01, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Leiloeiro Oficial RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO.

“10.1. Os contratos oriundos do credenciamento terão vigência de 06 (seis) meses, contados do dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial; (grifo nosso);”

Considerando a publicação do Extrato do Contrato em 13 de maio de 2024;

Considerando o seguinte item do Contrato de prestação de serviços: “3.1.27. Elaborar laudo de avaliação para bens móveis, com registro fotográfico para cada lote, contendo proposta de valor de lance inicial para a venda”;

Nesse sentido, no dia 22 de maio de 2024, às 10h00, deu-se início à reunião de avaliação dos bens móveis objeto do 3º LEILÃO SEGER 2024 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - OCIOSOS E SUCATEADOS da SEGER.

Em conformidade com o item 3.1.27 do Contrato 2024.000038.28101.01, à peça # 42, compete à contratada elaborar laudo de avaliação para bens móveis, com registro fotográfico para cada lote, contendo proposta de valor de lance inicial para a venda.

A proposta do Leiloeiro foi apresentada em reunião com a Comissão de Credenciamento e Leilão, para fins de conciliação dos valores de lance inicial.

O Leiloeiro informou que sua avaliação foi pautada na atuação pragmática em leiloaria e após os trabalhos de campo, considerando outros trabalhos já realizados pelo próprio Contratado, bem como procedimentos semelhantes já elaborados por outros leiloeiros, bem como que efetuou inspeção técnica e fotografias dos bens inservíveis, objeto do 3º Leilão 2024.

A Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão deu prosseguimento aos ajustes dos valores, de maneira a garantir o equilíbrio entre as metodologias, encontrando assim valores mínimos condizentes para cada lote de bens ociosos e sucateados que compõem o 3º Leilão SEGER 2024, conforme PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS OCIOSOS E SUCATEADOS, à peça # 52.



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-K1FF6

Nº 058/2024
DATA: 22/05/2024

Importa salientar que, pela própria natureza do *valor de avaliação* de um bem patrimonial, bem como pela amplitude e dinâmica do mercado, os valores de bens patrimoniais não têm caráter científico de um único valor possível em mercado de livre concorrência, mas serão sempre um valor provável, regido pelo Probability Principle (Princípio da Probabilidade).

Visando alcançar maior atratividade, alguns conjuntos de bens do Anexo I do Contrato foram mesclados, a saber:

- Conjuntos de nº 94 e 95 (HEAC), formando o lote 52;
- Conjuntos de nº 54 e 55 (SESA), formando o lote 55;
- Conjuntos de nº 60, 61 e 62 (SESA), formando o lote 60.

Visando gerar maior competitividade, os conjuntos de nº 52 e 58 do Anexo I do Contrato foram desmembrados, formando os seguintes lotes:

- Lote 53 - SUCATA DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO;
- Lote 58 - SUCATA DE GELADEIRAS, BEBEDOUROS FOGÕES E OUTROS;
- Lote 64 - SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA E HOSPITALAR EM AÇO INOX (MESAS, ARMÁRIOS, ESTANTES, CARRINHO, E OUTROS);
- Lote 65 - SUCATA DE CADEIRAS DE BANHO EM INOX E CADEIRAS DE RODAS.

Para otimizar a identificação dos lotes, foram atualizadas as descrições dos seguintes conjuntos de bens:

- Conjunto 50: Lote 50 - SUCATA DE BENS DE ENCHENTE (COFRES E CAPACETES);
- Conjunto 52: Lote 53 - SUCATA DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO;
- Conjunto 69: Lote 72 - SUCATA DE IMPRESSORAS, SCANNERS E OUTROS;
- Conjunto 74: Lote 74 - SUCATA DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, FILTROS E OUTROS;
- Conjunto 73: Lote 75 - SUCATA DE FORNOS E FOGÕES INDUSTRIAIS;
- Conjunto 71: Lote 76 - SUCATA DE MOBILIÁRIO DE AÇO EM GERAL;
- Conjunto 74: Lote 74 - SUCATA DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, FILTROS E OUTROS.

Restou constatado que a soma do valor de lance inicial mínimo de todos os lotes avaliados, após a reunião, resultou na importância de **R\$ 153.100,00** (cento e cinquenta e três mil e cem reais), correspondentes a 93 lotes de bens móveis.

Segundo o Leiloeiro, o site de que dispõe apresenta a seguintes características, em síntese:

- Os bens serão leiloados na plataforma do site www.serranaleiloes.com.br;
- O encerramento dos lances ocorrerá conforme o cronômetro no auditório virtual, o qual funcionará de forma cronológica;
- O leilão se encerrará após finalização das disputas e/ou assim que o último lote em aberto for fechado, ou for vendido.

Na oportunidade, ficou definido que o limite temporal para o término do leilão será às 17 horas da mesma data definida para sua realização.

A Comissão elaborou um plano de ação em conjunto com o leiloeiro contratado, ficando definidos os seguintes pontos, sem prejuízo das demais previsões do Edital:

- Elaboração do edital e publicação do seu resumo, definido até dia **06/06/2024**;
- Catálogo digital do leilão disponível no mínimo 15 (quinze) dias antes do leilão (**06/06/2024**);
- Inserir fotos no site até **06/06/2024**;
- Disponibilizar, por meio eletrônico (<https://www.serranaleiloes.com.br>), o Leilão, para lances prévios, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização do Leilão (**06/06/2024**);
- Período de visitação aos lotes, de **17/06/2024 até 21/06/2024** na faixa máxima das **09h às 15h** (sem intervalo para almoço), ajustado aos limites dos horários dos respectivos pátios.
- **Data do Leilão em 22/06/2024 (sábado), com início às 9h00**;



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-K1FF6**

**Nº 058/2024
DATA: 22/05/2024**

- Retirada dos lotes: a partir de **01/07/2024**, por meio de agendamento no Pátio da SEGER pelo telefone **(27) 98803-8895 - Ramal: (27) 3636-5241**, e com os demais locais, na forma a ser acordada, pelo leiloeiro, com os responsáveis de cada Pátio;
- Fotografar e processar imagens dos lotes, contendo no mínimo **05 (cinco) fotos por lote de bens móveis em geral**, que permitam a adequada identificação dos lotes e o discernimento dos lotes entre si (ajustar fotos que ficaram escuras);
- Disponibilização de membros da equipe do Leiloeiro para acompanhar a visitação aos lotes (observar a necessidade de cada pátio);
- Encaminhar, por e-mail, o planejamento do atendimento aos arrematantes, tanto no momento de atendimento em cada Pátio, quanto no atendimento das documentações, com a indicação da respectiva mão de obra;
- Consignar na Carta de Arrematação e no edital a determinação, aos arrematantes, de que o beneficiamento a ser efetuado com o material arrematado obedecerá à legislação aplicável, inclusive ambiental, sob inteira responsabilidade dos próprios arrematantes;
- O Leiloeiro deverá apresentar toda a documentação descrita no edital, inclusive a declaração de que o arrematante cumpriu todas as condições e etapas necessárias à conclusão da arrematação, estando apto a retirar o bem arrematado no pátio/imóvel do Órgão detentor, conforme tópico 4.35, letra "h" do Termo de Referência.

Com relação ao catálogo, de acordo com o Edital de Credenciamento 001/2021, no item 3.1, **COMPETE AO CONTRATADO:**

m) Disponibilizar catálogos pertinentes aos leilões, sendo catálogo impresso para leilão presencial e catálogo virtual para Leilão eletrônico, mediante a aprovação da SEGER quanto à sua formatação. **A ausência de divulgação da descrição correta e restrições que recaiam sobre os bens são de inteira responsabilidade do leiloeiro oficial**, sendo os catálogos impressos distribuídos, também e previamente, nos locais onde se encontrarem os bens e no local e dia da realização do evento. No caso de catálogo virtual, estes deverão estar disponíveis no site do leiloeiro oficial no mínimo em 15 (quinze) dias que antecedem o certame;

n) Confeccionar ou disponibilizar eletronicamente os catálogos do Leilão; quando impressos, em papel Couche ou com qualidade superior. **Os catálogos, tanto os impressos quanto os eletrônicos, deverão conter informações, sob exclusiva responsabilidade do CONTRATADO, sendo no mínimo:**

- I. Descrição correta dos bens, débitos, ônus, gravames e quaisquer restrições incidentes;
- II. Órgão/Entidade promotor do Leilão;
- III. Data do Leilão, com horário de início e previsão de término;
- IV. Local do Leilão;
- V. Local de visitação dos bens, com data, horário de início e término das visitas;
- VI. Endereço eletrônico próprio para visualização dos bens e para realização do certame;
- VII. Endereço do escritório, na Grande Vitória, telefones e e-mails de contato do leiloeiro, para dirimirem-se dúvidas e realizarem-se os atendimentos aos arrematantes e à Contratante;
- VIII. Informações e condições Gerais sobre o Leilão (Resumo do Edital de Leilão);
- IX. Listagem dos bens móveis do Leilão, constando o nº do lote, descrição do bem, restrições e valor do lance inicial;
- X. Outras informações, quando solicitadas pelo CONTRATANTE.

O Leiloeiro informou que irá confeccionar catálogo digital e a Presidente da Comissão informou que, do catálogo virtual para leilão eletrônico, deverão constar todos os itens descritos na letra "n" do item 3.1. do Edital de Credenciamento 01/2021.

Na prestação de contas, cada lote deverá conter, separadamente, a respectiva documentação, como: Nota de Arrematação, Autorização de Retirada do bem e Termo de Recebimento do bem, comprovante de pagamento do DUA, Nota Fiscal avulsa quando necessário, Declaração da Leiloeira de que o arrematante cumpriu TODAS as condições e etapas necessárias à conclusão da arrematação, estando apto a retirar o bem arrematado no pátio/imóvel do Órgão detentor, respectiva a cada lote.

A Comissão ressaltou que a análise da aplicabilidade de tributos e sua cobrança aos arrematantes cumprirá inteiramente ao contratado, sob sua exclusiva responsabilidade.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-K1FF6**

**Nº 058/2024
DATA: 22/05/2024**

A **prestação de contas** deverá ser encaminhada em pasta AZ, devidamente paginada, com sumário numerado, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme pactuado na presente reunião, tendo todos entendido como um prazo razoável para a amplitude do leilão em apreço.

O relatório analítico da prestação de contas deverá apresentar uma planilha em EXCEL, conforme modelo constante da planilha base que será encaminhada por Edenin Pontes Neto, contendo as seguintes colunas: lote, descrição do bem, valor de lance inicial, valor de lance pago, status de arrematação, pagamentos (confirmação), retirada de bens, número de DUA, código de DUA, nome do arrematante, CPF/CNPJ, RG, endereço, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP, e-mail, telefone fixo e celular, planilha que também deverá ser encaminhada por e-mail, após o pagamento dos lotes no prazo estabelecido pelo edital, informando o status do pagamento.

Todos os dados obtidos de Órgãos Públicos ou instituições privadas deverão ser acuradamente conferidos e ajustados sob responsabilidade da Contratada/Leiloeiro, inclusive os fornecidos pela SEGER.

O Leiloeiro deverá entregar, conforme Anexo I desta ata, no mínimo os seguintes documentos na prestação de contas do leilão, sem prejuízo das demais previsões do Edital:

- Ata do Sorteio de Leiloeiro;
- Contrato do Leiloeiro;
- Ata da Reunião de Avaliação de Bens;
- Planilha de Avaliação de Bens;
- Relatório Fotográfico (conforme item 4.15, letras “d” e “e”, respectivamente, do Edital de credenciamento);
- Edital do Leilão assinado (na íntegra);
- Catálogo do Leilão;
- Publicação do Resumo do Edital do Leilão no D.O./ES;
- Publicações em jornais e em outros veículos de comunicação (mínimo de três publicações feitas pelo Leiloeiro);
- Ata do Dia do Leilão com sua respectiva planilha;
- Print do site do Leilão finalizado (por lote);
- Declaração do Leiloeiro de que foram adotadas TODAS as providências necessárias para a retirada dos bens móveis arrematados;
- Relatórios de pendências/ocorrências (detalhamento dos bens de que constam pendências administrativas impossibilitando a retirada dos bens);
- Notificações expedidas;
- Ata de encerramento do Leilão com Planilha Sintética (a Planilha deverá ser apresentada conforme modelo constante na Planilha Base enviada pela SUPAM/SEGER);
- Relatório com detalhamento dos lances por lote;
- Planilha Final do Leilão - Parte I: Lances, Pagamentos e Retirada dos Lotes (a Planilha deverá ser apresentada conforme modelo constante na Planilha Base enviada pela SUPAM/SEGER);
- Planilha Final do Leilão - Parte II: Dados dos Arrematantes (a Planilha deverá ser apresentada conforme modelo constante na Planilha Base enviada pela SUPAM/SEGER);
- Resultado do Leilão Publicado no D.O./ES;
- Anexo I (kits por Lote), contendo:
 1. Nota de Arrematação;
 2. Autorização de Retirada e Termo de Recebimento de Bens (assinada por um dos integrantes da Comissão de Leilão e pelo arrematante);
 3. Comprovante de quitação do DUA pelo arrematante (por Lote);
 4. Notas Fiscais, quando aplicável.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-K1FF6**

**Nº 058/2024
DATA: 22/05/2024**

Estando todos concordes com o conteúdo desta Ata, assinam-se por meio eletrônico, pelo sistema E-DOCS.

Responsável: Ederin Pontes Neto

Data: 22/05/2024



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-K1FF6**

**Nº 058/2024
DATA: 22/05/2024**

ANEXO I

SUMÁRIO	
• ATA DO SORTEIO DE LEILOEIRO	XXX
• CONTRATO DO LEILOEIRO	XXX
• ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS	XXX
• PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE BENS	XXX
• RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	XXX
• EDITAL DO LEILÃO (NA ÍNTEGRA)	XXX
• CATÁLOGO DO LEILÃO	XXX
• PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO EDITAL DO LEILÃO NO D.O./ES	XXX
• PUBLICAÇÕES EM JORNAIS E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	XXX
• ATA DO DIA DO LEILÃO COM SUA RESPECTIVA PLANILHA	XXX
• PRINT DO SITE DO LEILÃO FINALIZADO (POR LOTE)	XXX
• DECLARAÇÃO DO LEILOEIRO DE CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES PELO ARREMATANTE	XXX
• RELATÓRIOS DE PENDÊNCIAS/OCORRÊNCIAS	XXX
• NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS	XXX
• ATA DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO COM PLANILHA SINTÉTICA	XXX
• RELATÓRIO COM DETALHAMENTO DOS LANCES POR LOTE	XXX
• PLANILHA FINAL DO LEILÃO - PARTE I: PAGAMENTOS E RETIRADA DOS LOTES	XXX
• PLANILHA FINAL DO LEILÃO - PARTE II: DADOS DOS ARREMATANTES	XXX
• RESULTADO DO LEILÃO PUBLICADO NO D.O./ES	XXX
• ANEXO I (KITS POR LOTE), CONTENDO:	XXX
1. NOTA DE ARREMATÇÃO; 2. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA E TERMO DE RECEBIMENTO DO BEM; 3. COMPROVANTES DE QUITAÇÃO DO DUA; 4. NOTAS FISCAIS, QUANDO APLICÁVEL.	